Boletim de Serviço Eletrônico em 02/09/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 274, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do Campus Paranavaí (CECAF) para exercício de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução FNDE/MEC nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do Campus Paranavaí (CECAF);

- Juarez Machado Júnior - SIAPE 1100583 - **Presidente da Comissão**

- Amanda Costa Pinheiro - SIAPE 2107444

- Dayane de Oliveira Gomes - SIAPE 1802452

- Rafael Petermann - SIAPE 2191433

Art. 2º São atribuições desta Comissão:

I. realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;

II. elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;

III. elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;

IV. realizar o levantamento de preços;

V. elaborar e publicizar o Edital da Chamada Pública;

VI. receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;

VII. receber a amostra para o controle da qualidade;

VIII. convocar para assinatura do contrato de fornecimento;

IX. indicar o técnico responsável e fiscal de contrato;

X. realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 01/09/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1927354** e o código CRC **8F27198D**.

Referência: Processo nº 23411.015666/2022-40 SEI nº 1927354

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil